

**DECRETO Nº 662, DE 24 DE MAIO DE 2024
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
O EXPEDIENTE DOS DIAS 30 E 31 DE
MAIO DE 2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o ponto facultativo nacional “*Dia de Corpus Christi*” acontecer numa quinta-feira e a consequente descontinuidade dos serviços devido à proximidade com o final de semana;

RESOLVE

Art. 1º - Considerar facultativo o ponto nas repartições públicas do Município na quinta-feira, dia 30 de maio de 2024, “*Dia de Corpus Christi*”.

Art. 2º - Considerar facultativo o ponto nas repartições públicas do Município na sexta-feira, dia 31 de maio de 2024.

Art. 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 24 de maio de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
DOC. ASSINADO ELETRONICAMENTE